

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano: 2013

10º, 11º e 12º anos

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar pelos alunos dos cursos de ensino artístico especializado que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2013, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das orientações programáticas da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência as orientações programáticas da disciplina e os descritores do nível de proficiência definido como B1 – Nível intermédio – no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – Aprendizagem, Ensino, Avaliação* (QECR).

Nesta prova, são objeto de avaliação competências dos domínios da compreensão e da expressão oral e escrita.

Segundo a escala global para o nível B1, os alunos devem ser capazes, nomeadamente, de:

- compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada, relativa a assuntos do quotidiano;
- produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos de interesse pessoal ou cultural;
- descrever experiências vividas ou imaginadas;
- expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

Especificamente, para cada domínio, a prova requer a mobilização de capacidades implicadas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

3. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por uma componente escrita, com peso de 70% na ponderação da classificação final, e outra oral, com peso de 30%. Ambas as componentes são classificadas numa escala de 200 pontos, ou 20 valores.

Componente escrita

Esta componente desenvolve-se em três grupos:

Grupo I

- **A:** constituído por textos de carácter informativo, privilegia-se a avaliação das competências do domínio da leitura através de itens de resposta fechada e/ou de itens de resposta aberta curta, podendo alguns dos itens apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

- **B:** constituído por texto(s) narrativo(s), poético(s) ou de teatro, privilegia-se a avaliação do domínio da leitura através de itens de resposta fechada e de itens de resposta aberta curta, podendo alguns dos itens apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Grupo II: avaliam-se as competências linguísticas através de itens de resposta fechada e/ou de itens de resposta aberta curta, podendo alguns dos itens apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

Grupo III: avaliam-se competências do domínio da escrita. Este item é orientado no que diz respeito à tipologia textual, ao tema e à extensão (80 a 120 palavras).

Componente oral

Esta componente desenvolve-se em quatro partes:

1. Audição/receção de texto, centrada na deteção e compreensão dos aspetos globais e parcelares da mensagem.
2. Identificação das linhas temáticas centrais de um texto.
3. Expressão de ideias e opiniões pessoais a partir da exploração de um documento sonoro e/ou de uma imagem.
4. Interação: iniciar, manter e terminar uma conversa, usando um discurso adequado e eficaz.

Distribuição das cotações

Componente escrita		Componente oral	
Grupo I - A	40 pontos	1	40 pontos
Grupo I - B	60 pontos	2	40 pontos
Grupo II	40 pontos	3	60 pontos
Grupo III	60 pontos	4	60 pontos
Total	200 pontos	Total	200 pontos

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Critérios de classificação da componente escrita

Nos itens que permitem variações nas respostas, preveem-se níveis intermédios de cotação.

As respostas que não correspondam exatamente à chave apresentada/ao modelo proposto, mas que sejam consideradas corretas, devem ser classificadas.

Nos itens de resposta fechada, é atribuída a classificação zero às respostas que indiquem mais opções do que a(s) pedida(s), ainda que nelas esteja incluída a opção correta. Nestes itens, se a resposta não for manifestamente inequívoca, deve ser atribuída a cotação de zero pontos.

No item de produção escrita (Grupo III), se o aluno não cumprir de forma inequívoca a instrução respeitante ao tema e ao tipo de texto proposto, a resposta é totalmente desvalorizada. Se não respeitar a indicação referente à extensão da resposta, o incumprimento dos limites será desvalorizado em 2 ou 4 pontos, de acordo com a formulação explicitada nos critérios de correção específicos para este item.

Critérios de classificação da componente oral

A classificação das respostas terá em consideração as ideias e opiniões bem como a expressão. O desconhecimento dos temas propostos e incorreções graves e ininteligíveis na expressão serão totalmente desvalorizados.

5. Material

A componente escrita é realizada no enunciado, com caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

Na componente oral, os materiais serão facultados pelo júri.

6. Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos e a componente oral tem a duração de 25 minutos.